



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1287/2025

Em, 29 de outubro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA PROMOVIDA A REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PÉ NA FAIXA, COM CAMPANHAS EDUCATIVAS AOS CONDUTORES, SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO INTENSIFICADA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando, por intermédio da secretaria competente, que seja promovida a regulamentação e implementação do Programa Pé na Faixa (instituído pela Lei Municipal nº 2.931/2018, de autoria do Vereador Oséias Rodrigues Couto), no município de Cabo Frio, com campanhas educativas aos condutores, sinalização e fiscalização intensificada, visando assegurar o respeito à travessia de pedestres nas faixas, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e com práticas de mobilidade urbana segura e humana.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2025.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A travessia de pedestres em vias públicas merece atenção especial por parte do Poder Público e dos usuários do trânsito, especialmente em ambientes urbanos onde há grande circulação de pessoas, como é o caso de nosso município. Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), deixar de dar preferência ao pedestre que se encontra na faixa de pedestres ou que está iniciando a travessia representa infração gravíssima.

O programa Pé na Faixa, criado em diversos municípios brasileiros, tem como objetivo promover a conscientização dos condutores sobre a prioridade dos pedestres nas faixas de travessia, incentivando uma mudança cultural no trânsito e a adoção de comportamentos mais humanos e responsáveis.

A educação dos condutores é um dos pilares fundamentais para a construção de um trânsito mais seguro. Quando o motorista respeita a faixa de pedestre, reduz a velocidade e cede a passagem, ele não está apenas cumprindo a lei, mas contribuindo para a preservação da vida, especialmente de crianças, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pais ou mães com seus filhos.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIOS/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

A regulamentação local do programa Pé na Faixa permitirá:
a divulgação e sensibilização dos condutores sobre a prioridade do pedestre;

a instalação de sinalização específica em pontos de risco, como escolas, unidades de saúde, terminais de transporte e zonas residenciais;

a realização de campanhas permanentes de educação no trânsito;

a fiscalização e monitoramento das infrações;

a redução de atropelamentos e situações de risco nas travessias.

Em nossa cidade, onde o fluxo de veículos e de pedestres é intenso, tanto no cotidiano quanto nas temporadas turísticas, é urgente reforçar a cultura de respeito e empatia entre motoristas e pedestres.

A implementação do programa Pé na Faixa em Cabo Frio representa um passo importante para a construção de um trânsito mais humano, educativo e comprometido com a vida.